



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Fone: 043 - 3444-1197

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000

ATA Nº 46/2016

Reunião Ordinária do dia 07 de Novembro de 2016

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre a presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após a Leitura do Expediente; Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo ao julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2013, sugerindo a suspensão da tramitação do julgamento tendo em vista o disposto no Art. 37 parágrafo 2º, da LOM (que prevê que as Contas do Município após parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, ficarão a disposição de qualquer contribuinte no recinto da Câmara Municipal, pelo período de 60 (sessenta). Após discussão, todos os vereadores concordaram com os fundamentos apresentados no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, decidindo por unanimidade em suspender a tramitação do processo de julgamento das contas do Executivo, até que se cumpra o prazo de 60 (sessenta) dias em que o processo ficará à disposição de todos os Municípios no recinto da Câmara Municipal. Em seguida foi feita a Leitura da Ordem do Dia; Projeto de Lei Nº 037/2016 Sumula Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providencias Projeto de Lei Nº 038/2016 Sumula Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providencias, sendo que os dois Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade em segunda e última votação, Projeto de Lei Nº 038/2016 - Sumula autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapuã a conceder Subvenção Social, a Casa-Lar de Faxinal, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei 4.320, de 17/03/1964, e artigo 26 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, aprovado por unanimidade em primeira votação . Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Apª Pereira de Castro e Jaime Salvador, Osvaldo Scremin. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Sebastião dos Santos
Paulino Ghizoni
Carlos Cesar Vieira
Mauro Rodrigues
Cleide Costa de Medeiros
Vanilda Apª Pereira de Castro
Jaime Salvador
Osvaldo Scremin